

ENC: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 13 DE 2013 - Ofício CAU/BA

Presidência

ter 01/06/2021 10:37

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

📎 1 anexo

CAUBA_Pres2021100 - OFICIO Presidente Senado - PLC13-2013.pdf;

De: Secretaria Presidencia - CAU/BA [mailto:secretariapresidencia@cauba.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 1 de junho de 2021 10:32

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Cc: Presidente - CAU/BA <presidente@cauba.gov.br>

Assunto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 13 DE 2013 - Ofício CAU/BA



CAU/BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador da República Dr. **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**
M.D. Presidente do Senado Federal

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Senador:

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU/BA**, vem respeitosamente perante V.Ex.a apresentar o **Ofício CAU/BA n.º 100/2021-PRES**, referente ao **Projeto de Lei Complementar n.º 13/2013**, e solicitar o apoio necessário para envio do projeto de lei em epígrafe ao Plenário do Senado para apreciação.

Fineza confirmar recebimento deste e-mail.

Certos de contarmos com sua especial atenção, reiteramos protestos de admiração e respeito, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,
Raquel Amado Frutuoso

Assistente Operacional da Presidência

Tel.: (71) 3032-2082 / (71) 9 8123-5085

Rua Território do Guaporé, 218, Pituba.

CEP: 41.830-520 Salvador/BA

www.cauba.org.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia



CAU/BA

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo da Bahia

Ofício CAU/BA n.º 100/2021-PRES

Salvador, 01 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador da República Dr. **RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO**
M.D. Presidente do Senado Federal

E-mail: presidente@senado.leg.br / agendapresidencia@senado.leg.br /
sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 13 DE 2013.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA – CAU/BA**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira e estrutura federativa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.158.665/0001-03, criado pela Lei n.º 12.378 de 2010, que tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, vem, por seu Presidente, Arquiteto e Urbanista Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira, perante Vossa Excelência, considerando a relevância da matéria, de instituir a Arquitetura e Engenharia Pública no rol das carreiras de Estado, solicitar o apoio necessário ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 13/2013, de modo que este seja posto para apreciação do plenário do senado com brevidade, incluindo-o na ORDEM DO DIA para a votação da matéria.**

Certos de que tal objeto se constitui de extrema importância para a valorização profissional de Arquitetos e Urbanistas e Engenheiros, solicitamos agilidade na votação da matéria, ao tempo em que renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Arq. e Urb. **Neilton Dórea**
Presidente do CAU/BA



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 26/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MSF nº 92 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.009774/2021-19
2. PL nº 5919 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041180/2021-94
3. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054914/2021-03
4. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054968/2021-61
5. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054964/2021-82
6. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055028/2021-99
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055036/2021-55
8. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055010/2021-97
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054336/2021-05
10. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055685/2021-36
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055158/2021-21
12. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057780/2021-74
13. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.057928/2021-71
14. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059161/2021-14
15. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058196/2021-36
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058873/2021-16
17. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058831/2021-85
18. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058862/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.058856/2021-89
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058853/2021-45
21. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058721/2021-13
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058156/2021-94
23. PLP nº 53 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058107/2021-51



24. PL nº 1561 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058110/2021-75
25. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058484/2021-91
26. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060083/2021-09
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060066/2021-63
29. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060054/2021-39
30. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060063/2021-20
31. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059978/2021-92
32. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059935/2021-15
33. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059704/2021-01
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060173/2021-91
35. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.059365/2021-55
36. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
37. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060294/2021-33
38. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060276/2021-51
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
40. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057383/2021-01
41. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057448/2021-18
42. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2021-25
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055445/2021-31
44. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056178/2021-10
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
46. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036462/2021-70
47. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038241/2021-36
48. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.035184/2021-33
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035145/2021-36
50. VET nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

